



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

AUTORIZA, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativas de Dispensa de Licitação (fls. 37/38) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 48/49), a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério de menor preço, da empresa especializada para prestação de serviços de vigilância

MEDEIROS & ROVEDA LTDA, CPJ Nº 08.302.019/0001-02, pelo valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscientos e oitenta reais).

APROVA o Termo de Referência (fls. 15/20), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 48/49).

1. As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.39.00.00. 001, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 35/36).
2. Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
3. Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 05 de novembro de 2024.


Sérgio Ullrich

Vereador – Presidente


Edson Wilmsen

Vereador – 1º Secretário